



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2185/2022, de 20/04/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 500,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1748/2022,

Decreta:


Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
1030 - IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E PSICULTURA	
837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 500,00
1 - RECURSO LIVRE	RS 500,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

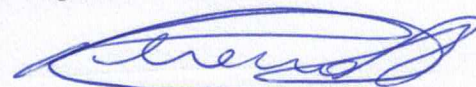
a) R\$ 500,00 - Especial por Superávit Financeiro (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

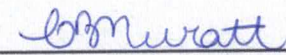


CLEONICE P.P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA